

**TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 2017.01031.003000-04**

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas, acordam entre si firmar o presente Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

**1 – Qualificação das Partes**

**AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB**, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Cleomar Dutra Ferreira**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1716672 – SSP/GO, e do CPF: 349.423.431-00, residente e domiciliado em Anápolis – GO, por seu Diretor Administrativo **Stanley Sebastião Valente**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 304.000-SSP/DF e do CPF 112842001-59, residente e domiciliado em Goiânia – GO e por seu Diretor Financeiro **Amauri Batista Regis**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.464.004- MG e do CPF nº 326.720.476-34, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia - GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

**GARRA FORTE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua 259 nº 212 Qd.95 Lt. 08/14, Setor Leste Universitário, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 07.262.535/0001-80, neste ato representada por seu representante legal a Sra. **Liliane Maria Ferreira**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 4248713 SPTC/GO e do CPF nº 004.171.721-09, residente e domiciliada em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo:

- A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2017, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de novembro de 2018.
- A renovação integral do saldo original do contrato nº 028/2017, já incluso o valor referente ao reajuste da Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2018/2020, conforme Termo de Apostilamento anexo aos autos (ID: 244280).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO E VALOR**

- As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta de Recursos Próprios da AGEHAB, conforme Requisição de Despesa nº 0503/2018- GERAD (ID: 259964) e Declaração de Recursos nº 1132/2018 – GEFIN (ID: 263848).

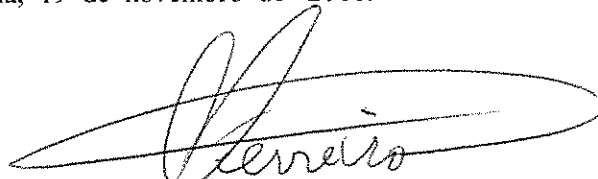
b) O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 365.600,52 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos reais e cinquenta e dois centavos), sendo que o valor mensal ser de R\$ 30.466,71 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato nº 028/2017, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

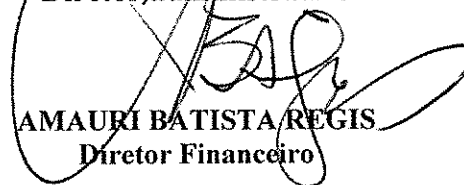
Goiânia, 19 de novembro de 2018.



**CLEOMAR DUTRA FERREIRA**  
Presidente



**STANLEY SEBASTIÃO VALENTE**  
Diretor administrativo



**AMAURI BATISTA REGIS**  
Diretor Financeiro



**LILIANE MARIA FERREIRA**  
Garra Forte Administração e Serviços Ltda - EPP

**Testemunhas:**

1- Petliane Chastino Sousa

CPF: 054.405.261-70

2- Luécia Lima

CPF: 002.984.011-70